

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento****GABINETE DA MINISTRA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 210, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2020, Seção 1, pag. 2 Onde se lê: " Art. 1º Alterar a alínea "d", do inciso I, art. 6º da Portaria nº 199, de 23 de abril de 2020,..." , Leia-se: "Art. 1º Alterar a alínea "d", do inciso I, art. 6º da Portaria nº 199, de 23 de junho de 2020,..."

**SECRETARIA EXECUTIVA****SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 12, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto no artigo 8 da Instrução Normativa MAPA nº 36, de 24/11/2009, alterada pela Instrução Normativa nº 42, de 05/12/2011, e o que consta do Processo nº 21024.009430/2020-41, resolve:

Art. 1º Credenciar a Estação Experimental da empresa Proteplan Pesquisas e Assessoria Agrícola Ltda., CNPJ nº 34.761.575/0001-49, localizada na Rodovia BR-163, Km 762, Zona Rural, no município de Sorriso-MT, para a realização de pesquisa e experimentação com agrotóxicos e afins, objetivando a emissão de laudos de eficiência e praticabilidade agrônômica, de fitotoxicidade e de resíduos para fins de registro de agrotóxicos e afins junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade indeterminada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA****DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SANIDADE VEGETAL****PORTARIA Nº 25, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal da Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria Ministerial nº 1.429 de 26/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XVI do artigo 267, concomitante com o artigo 274 e seu Parágrafo único e artigo 276 do Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no Art. 2º do Anexo I da Instrução Normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 4º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e o que consta no Processo Administrativo nº 21050.002920/2007-11, resolve:

Art. 1º Credenciar, sob o número BR-SC348, a empresa Sincol S/A Indústria e Comércio, CNPJ 83.053.660/0001-68, situada na Rua Alemanha, 197, bairro Sorgatto, Caçador/SC, para, na qualidade de empresa que realiza tratamento fitossanitário com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeiras, executar os seguintes tratamentos: TRATAMENTO TÉRMICO - HT e SECAGEM EM ESTUFA - KD.

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria será provisório por um ano e em não constatada nenhuma irregularidade neste período, este será convertido em definitivo por mais quatro anos, mantido o mesmo número do credenciamento provisório, mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, conforme estipulado pela Instrução Normativa nº 66/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.

JORGE JACINTO CALIXTO

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 97, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

Torna pública a relação de estabelecimentos que devem se registrar no Cadastro Geral de Classificadores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CGC/MAPA de acordo com a Instrução Normativa SDA nº 9, de 21 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 21 e 63 do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, no Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007, na Instrução Normativa SDA nº 9, de 21 de maio de 2019, e o que consta do Processo nº 21000.041337/2020-07, resolve:

Art. 1º Deve-se registrar no Cadastro Geral de Classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CGC/MAPA), além das pessoas físicas e jurídicas previstas no artigo 3º da Instrução Normativa SDA nº 9, de 21/05/2019, a pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que por conta própria ou como intermediária:

- I - exporta grãos de soja para a China;
- II - exporta café grão cru para a China;
- III - exporta grãos de milho para a China;
- IV - exporta amendoim para a China;
- V - exporta maçã, mamão, manga, melão e uva para a União Europeia;

- VI - exporta amendoim para a União Europeia;
- VII - exporta castanha-do-Brasil para a União Europeia;
- VIII - exporta pimenta-do-Reino para a União Europeia;
- IX - exporta açúcar para a Colômbia;
- X - exporta grãos de soja para a Rússia;
- XI - exporta castanha-do-Brasil para os Países Árabes do Golfo - Arábia Saudita, Omã, Bahrein, Catar, Emirados Árabes Unidos e Kuwait;
- XII - distribui azeite de oliva;
- XIII - distribui óleo de bagaço de oliva;
- XIV - importa azeite de oliva; e
- XV - importa óleo de bagaço de oliva.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 03 de novembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria INCRA/SR-19/G/Nº 15, de 11 de setembro de 2007, publicada no DOU Nº 187, de 27 de setembro de 2007, Seção 1, Página 57, que criou o Projeto de Assentamento MARIA CLEIDE DA SILVA, no Estado do Rio Grande do Norte, registrado no SIPRA sob o código RNO299000, onde se lê: "860,5560ha (oitocentos e sessenta hectares, cinquenta e cinco ares e sessenta centiares)", leia-se: "863,4118ha (oitocentos e sessenta e três hectares, quarenta e um ares e dezoito centiares)".

**Ministério da Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA****DELIBERAÇÃO Nº 1.393, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionado no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 15/04/2020, 12/08/2020 e 16/09/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 15/04/2020, 12/08/2020 e 16/09/2020.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão

**ANEXO I**

- 1 - Processo: 71000.047703/2020-00  
Proponente: Associação Brasileira de Futebol Social  
Título: Copa Futebol Social  
SLI: 2000566  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 11.479.792/0001-45  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 344.599,75  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1191 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 43694-1  
Período de Captação até: 16/09/2023
- 2 - Processo: 71000.047282/2020-17  
Proponente: Associação Comunidade do Atletismo - ACA  
Título: Semente Olímpica do Atletismo - Ano IV  
SLI: 2000590  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 08.586.849/0001-09  
Cidade: Itajaí UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 315.144,30  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4295 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25407-X  
Período de Captação até: 16/09/2023
- 3 - Processo: 71000.047386/2020-13  
Proponente: Associação Curitibaana Desportiva  
Título: Escolinha de Mountain Bike  
SLI: 2000575  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 00.648.686/0001-21  
Cidade: Curitiba UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 237.845,52  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 81214-5  
Período de Captação até: 16/09/2023
- 4 - Processo: 71000.044023/2020-26  
Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Título: Inclusão Pelo Esporte APAE Osório  
SLI: 2000409  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 88.881.198/0001-00  
Cidade: Osório UF: RS  
Valor autorizado para captação: R\$ 149.146,72  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0694 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35346-9  
Período de Captação até: 16/09/2023
- 5 - Processo: 71000.045990/2020-13  
Proponente: Associação dos Moradores dos Bairros Frutiflândia I, II e Fulô do Mato  
Título: Atleta Cidadão  
SLI: 2000476  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 40.984.593/0001-92  
Cidade: Açú UF: RN  
Valor autorizado para captação: R\$ 87.228,49  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0214 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 48296-X  
Período de Captação até: 16/09/2023
- 6 - Processo: 71000.047981/2020-59  
Proponente: Associação Duovizinhense de Volei de Praia  
Título: Volei de Praia Dois Vizinhos  
SLI: 2000521  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 27.847.676/0001-71  
Cidade: Dois Vizinhos UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 372.532,03  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0919 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 61645-1  
Período de Captação até: 16/09/2023
- 7 - Processo: 71000.043459/2020-06  
Proponente: Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental  
Título: Atividades Físicas Adaptadas e Inclusão - AFAI  
SLI: 2000386  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação



CNPJ: 07.517.922/0001-10  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.184.926,86  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1251 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 43410-8  
Período de Captação até: 16/09/2023  
8 - Processo: 71000.046979/2020-62  
Proponente: Associação Projeto Vida Corrida  
Título: Mulheres - Vida Corrida  
SLI: 2000529  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 13.736.205/0001-81  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 521.126,32  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 24822-3  
Período de Captação até: 16/09/2023  
9 - Processo: 71000.045190/2020-94  
Proponente: Associação Recreativa e Cultural Buxa Futebol Sete  
Título: AVAÍ F7  
SLI: 2000443  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 14.523.824/0001-50  
Cidade: Florianópolis UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 316.497,14  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0016 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 97071-9  
Período de Captação até: 16/09/2023  
10 - Processo: 71000.045317/2020-75  
Proponente: Central Única das Favelas do Rio de Janeiro  
Título: Taça das Favelas Nacional  
SLI: 2000015  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 06.052.228/0001-01  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.226.909,90  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0472 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 02839-8  
Período de Captação até: 16/09/2023  
11 - Processo: 71000.045361/2020-85  
Proponente: Central Única das Favelas do Rio de Janeiro  
Título: Taça das Favelas  
SLI: 2000031  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 06.052.228/0001-01  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.461.655,44  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0472 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 02838-X  
Período de Captação até: 16/09/2023  
12 - Processo: 71000.045930/2020-92  
Proponente: Confederação Brasileira de Judô  
Título: Participação em competições e treinamentos de ranqueamento da FIJ para participação nos JO 2024  
SLI: 2000462  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 42.136.804/0001-62  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 799.183,51  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0183 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39723-7  
Período de Captação até: 16/09/2023  
13 - Processo: 71000.041855/2020-91  
Proponente: Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais  
Título: Saltos Brasil  
SLI: 2000013  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 28.119.180/0001-44  
Cidade: Brasília UF: DF  
Valor autorizado para captação: R\$ 200.000,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3603 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 62042-4  
Período de Captação até: 12/08/2023  
14 - Processo: 71000.047438/2020-51  
Proponente: Federação Catarinense de Hipismo  
Título: Etapa Final do Campeonato Catarinense de Categorias - Federação Catarinense de Hipismo  
SLI: 2000586  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 00.889.206/0001-14  
Cidade: Florianópolis UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 795.008,88  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3174 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30508-1  
Período de Captação até: 16/09/2023  
15 - Processo: 71000.046990/2020-22  
Proponente: Formação - Centro de Apoio a Educação Básica  
Título: Olimpíadas do Brincar ao Jogar  
SLI: 2000571  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 04.300.957/0001-04  
Cidade: São Luís UF: MA  
Valor autorizado para captação: R\$ 580.496,06  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0020 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102454-X  
Período de Captação até: 16/09/2023  
16 - Processo: 71000.045113/2020-34  
Proponente: Fundação Esportiva Educacional - Pró Criança e Adolescente  
Título: Uma Nova Visão do Jogo  
SLI: 2000440  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 96.497.482/0001-06  
Cidade: Santana de Parnaíba UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 420.242,50  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1596 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35517-8  
Período de Captação até: 16/09/2023  
17 - Processo: 71000.045122/2020-25  
Proponente: Instituto Barueri Paraolímpico IBP  
Título: Bocha Paralímpica Barueri  
SLI: 2000451  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 10.503.748/0001-60  
Cidade: Barueri UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 176.876,70  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1529 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68082-6  
Período de Captação até: 16/09/2023

18 - Processo: 71000.041336/2020-22  
Proponente: Instituto Novo Ser  
Título: Praia Para Todos - Lazer e Desporto Adaptados nas Praias  
SLI: 2000115  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 05.621.379/0001-70  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 878.218,16  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3097 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25212-3  
Período de Captação até: 12/08/2023  
19 - Processo: 71000.045578/2020-95  
Proponente: Instituto Reação  
Título: Reação Faixa Preta e Educação - Cuiabá - Ano II  
SLI: 2000464  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 05.658.523/0001-43  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ14  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.476.033,43  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3519 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25814-8  
Período de Captação até: 16/09/2023  
20 - Processo: 71000.043986/2020-11  
Proponente: Instituto Rumo Náutico  
Título: Ano X - Projeto Graef - Ventos de Cidadania  
SLI: 2000401  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 03.989.542/0001-27  
Cidade: Niterói UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 3.517.216,34  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4767 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25679-X  
Período de Captação até: 16/09/2023  
21 - Processo: 71000.046974/2020-30  
Proponente: Instituto Sempre Amigos  
Título: Amigos do Tênis  
SLI: 2000512  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 14.743.642/0001-95  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 603.134,91  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 4427-X  
Período de Captação até: 16/09/2023  
22 - Processo: 71000.046952/2020-70  
Proponente: Instituto Superar  
Título: Ano 2 - Lutando pela Inclusão  
SLI: 2000551  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 09.076.111/0001-56  
Cidade: Brasília UF: DF  
Valor autorizado para captação: R\$ 474.674,87  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3085 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 73738-0  
Período de Captação até: 16/09/2023  
23 - Processo: 71000.046913/2020-72  
Proponente: Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte "Qualidade de Vida"  
Título: Educ Esporte "Um passo para o Futuro" IV Edição  
SLI: 2000544  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 09.587.710/0001-34  
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 537.958,20  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0028 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 95660-0  
Período de Captação até: 16/09/2023  
24 - Processo: 71000.046992/2020-11  
Proponente: Maestro Esporte Clube  
Título: Ano 2 - Maestro da Bola - Excelência na Formação de Cidadãos  
SLI: 2000539  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 28.592.200/0001-08  
Cidade: Curitiba UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 601.060,51  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1519 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 64106-5  
Período de Captação até: 16/09/2023  
25 - Processo: 71000.042195/2020-65  
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho  
Título: Estação Conhecimento Brumadinho V  
SLI: 2000335  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 11.206.692/0001-45  
Cidade: Brumadinho UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 4.229.007,56  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1669 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27013-X  
Período de Captação até: 12/08/2023  
26 - Processo: 71000.045834/2020-44  
Proponente: ONG ELite Sport Academy  
Título: A caminho da Fórmula 1  
SLI: 2000466  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 09.196.179/0001-79  
Cidade: Brasília UF: DF  
Valor autorizado para captação: R\$ 3.046.756,49  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1022 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 53593-1  
Período de Captação até: 16/09/2023  
27 - Processo: 71000.055008/2019-70  
Proponente: Praia Clube  
Título: Liga Nacional Praia Clube  
Registro: 02MG013842007  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 25.762.741/0001-30  
Cidade: Uberlândia UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.799.562,44  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2591 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 58431-2  
Período de Captação até: 15/04/2023  
28 - Processo: 71000.048200/2020-43  
Proponente: Prefeitura Municipal de Jacobina  
Título: PEEL - Projeto Esporte - Educação  
SLI: 2000647



Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 14.197.586/0001-30  
 Cidade: Jacobina UF: BA  
 Valor autorizado para captação: R\$ 213.139,60  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0135 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 58290-5  
 Período de Captação até: 16/09/2023  
 29 - Processo: 71000.044595/2020-13  
 Proponente: Uberlândia Esporte Clube - UEC  
 Título: Craques do Futuro VIII  
 SLI: 2000419  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 25.651.936/0001-03  
 Cidade: Uberlândia UF: MG  
 Valor autorizado para captação: R\$ 810.770,85  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4165 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29102-1  
 Período de Captação até: 16/09/2023

**RETIFICAÇÃO**

Processo Nº 71000.045773/2020-15

No Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2020, na Seção 1, página 95 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1390/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 797.694,50, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 807.303,94

Processo Nº 71000.042856/2020-52

No Diário Oficial da União nº 162, de 24 de agosto de 2020, na Seção 1, página 4 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1384/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0034 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 98571-7, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0034 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 89571-7.

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 102/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.082090/2017-43, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.082090/2017-43.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 32/2020, art. 2º, item 5º, de 27/02/2020, publicada no D.O.U. de 28/02/2020, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade LAR E CRECHE SÃO FRANCISCO, CNPJ 02.120.947/0001-61, IPAMERI-GO, com validade de 05 (cinco) anos, de 30/01/2018 a 29/01/2023, nos termos do artigo 5º do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 32/2020, art. 2º, item 5º, de 27/02/2020, D.O.U. de 28/02/2020.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

**PORTARIA Nº 126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 103/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.047322/2020-12, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.047322/2020-12

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 33/2020 art. 2º, item 2º, de 27/02/2020, publicada no D.O.U. de 28/02/2020, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ, CNPJ 18.990.499/0001-97, Muriaé-MG com validade de 03 (três) anos, de 30/12/2019 a 29/12/2022, nos termos do artigo 5º do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 33/2020, art. 2º, item 2º de 27/02/2020, D.O.U. de 28/02/2020

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

**PORTARIA Nº 127, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados; resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1. INSTITUTO PLURAL, 12.671.638/0001-33, CORNELIO PROCOPIO/PR, 71000.038271/2020-38, 56518/2020.

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 27.915.486/0001-44, PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, 71000.043389/2020-88, 56568/2020.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U. de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguintes entidades:

1. AAPECAN ASSOCIACAO DE APOIO A PESSOAS COM CANCER, 07.280.658/0001-43, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0004430/2019.

2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR, 00.320.484/0001-56, CATANDUVA/SP, 235874.0005560/2019.

3. INSTITUTO SOCIAL SAO CRISTOVAO, 66.493.909/0001-37, BAURU/SP, 235874.0005620/2019.

4. ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, 07.183.961/0001-28, CAPIVARI/SP, 235874.0006321/2019.

5. INSTITUTO CAMARÁ CALUNGA, 02.360.954/0001-30, SÃO VICENTE/SP, 235874.0007029/2019.

6. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO EDUCATIVA, 17.961.032/0001-56, BARRETOS/SP, 235874.0007126/2019.

7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA, 05.431.680/0001-11, BERTIOGA/SP, 235874.0007152/2019.

8. ASSOCIACAO SENSIBILIZAR - ASSEN, 08.148.044/0001-75, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 235874.0007217/2019.

9. ASSOCIAÇÃO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO VIAMOR, 29.088.340/0001-06, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0008579/2019.

10. GRUPO DE AJUDA A CRIANÇA CARENTE COM CANCER DE PERNAMBUCO, 02.024.876/0001-01, RECIFE/PE, 235874.0009080/2019.

11. PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TREVISÓ - PROAST, 01.834.678/0001-32, TREVISÓ/SC, 235874.0009630/2019.

12. CASA PADRE EDUARDO OBRAS UNIDAS SAO VICENTE DE PAULO, 75.500.470/0001-13, TERRA RICA/PR, 235874.0009748/2019.

13. ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZA, 07.248.172/0001-28, FORTALEZA/CE, 235874.0009785/2019.

14. ORGANIZAÇÃO VIDA NOVA ESCOLA EXPERIMENTAL CASA DAS MANGUEIRAS, 46.940.680/0001-24, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0010391/2020.

15. ABRASOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA SERVIÇOS SOCIAIS, 23.891.159/0001-49, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0010558/2020.

16. ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E APOIO AOS MENORES DE PIUMHI AVAMEP, 12.356.331/0001-48, PIUMHI/MG, 235874.0012640/2020.

17. CASA DO CAMINHO ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA, 23.773.463/0001-91, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, 235874.0014365/2020.

18. INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DE PRAIA GRANDE-PG SOCIAL, 09.452.419/0001-59, PRAIA GRANDE/SP, 235874.0014567/2020.

19. ASSOCIAÇÃO LAR SAGRADA FAMÍLIA, 00.747.598/0001-87, MONTENEGRO/RS, 235874.0015299/2020.

20. ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA FÉ, 05.649.638/0001-71, SANTA FÉ/PR, 235874.0015527/2020.

21. ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA - ASSINDI - MARINGÁ, 04.441.908/0001-91, MARINGÁ/PR, 235874.0015574/2020.

22. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUZIÂNIA - APAE, 04.296.788/0001-86, LUZIÂNIA/GO, 235874.0016447/2020.

23. ASSOCIAÇÃO CT CENTRO TERAPÉUTICO, 05.776.147/0001-91, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0016688/2020.

24. CLIPE ASSOCIAÇÃO CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ESPECIALIZADA, 05.760.998/0001-46, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0016657/2020.

25. INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS, 74.333.808/0001-27, SANTO ANDRÉ/SP, 235874.0016921/2020.

26. INAV INSTITUTO AUDIOVISAO, 10.733.963/0001-58, CAXIAS DO SUL/RS, 235874.0017178/2020.

27. CASA DOS VELHOS DE QUATÁ, 47.609.185/0001-08, QUATÁ/SP, 235874.0017760/2020.

28. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 13.599.665/0001-05, DESTERRO DO MELO/MG, 235874.0017878/2020.

29. CASA LAR FAMÍLIA FELIZ, 24.125.892/0001-15, CIDADE GAÚCHA/PR, 235874.0016724/2020.

30. CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR, 02.115.984/0001-81, SUMARÉ/SP, 235874.0018267/2020.

31. ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM, 92.395.672/0001-61, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0018470/2020.

32. CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 89.158.737/0001-40, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0018630/2020.

33. ASILO DE MENDICIDADE DE SÃO LUÍS, 06.296.099/0001-05, SÃO LUÍS/MA, 235874.0018617/2020.

34. ASSOCIAÇÃO COMITÊ RIO DA AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME A MISÉRIA E PELA VIDA, 00.346.076/0001-73, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0018887/2020.

35. ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM DE SAPUCAIA DO SUL - ACAPASS, 06.250.462/0001-43, SAPUCAIA DO SUL/RS, 235874.0018969/2020.

36. CASA DE REPOUSO CONFRADE OLIIEN JOSÉ DO NASCIMENTO DE LAGOA FORMOSA, 04.876.858/0001-75, LAGOA FORMOSA/MG, 235874.0019243/2020.

37. MINHA CAMPINAS, 04.341.844/0001-57, CAMPINAS/SP, 235874.0014549/2020.

38. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE, 78.687.332/0001-83, SÃO JORGE D'OESTE/PR, 235874.0003464/2019.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

**PORTARIA Nº 128, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO, 51.796.621/0001-64, BEBEDOURO/SP, 71000.134384/2014-15, 40909/2020, de 01/01/2015 a 31/12/2017.

2. ASSOCIAÇÃO CASA DE CONVIVENCIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ, 14.222.959/0001-86, GUARULHOS/SP, 71000.012826/2020-11, 56343/2020, de 03/03/2020 a 02/03/2025.

3. INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ, 25.643.313/0001-99, TRES CORACOES/MG, 71000.028550/2020-93, 56387/2020, de 17/07/2020 a 16/07/2025.

4. ASSOCIAÇÃO DA MULHER SALINENSE - AMUSA, 25.216.649/0001-75, SALINAS/MG, 71000.039922/2020-15, 56526/2020, de 09/07/2020 a 08/07/2025.

5. ESCOLA VIVA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO, 56.355.134/0001-80, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 71000.038928/2020-67, 56519/2020, de 26/06/2021 a 25/06/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U. de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO - CIEE/ES, 01.219.199/0001-06, VITÓRIA/ES, 235874.0004331/2019 de 05/07/2019 a 04/07/2022.

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBÓ, 83.793.083/0001-40, TIMBÓ/SC, 235874.0004713/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.

3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA, 02.760.250/0001-55, NOVA SANTA BÁRBARA/PR, 235874.0005431/2019 de 30/08/2020 a 29/08/2025.

